



Saúde mobiliza ações para combater o sedentarismo em alusão ao Dia Mundial da Atividade Física

Em alusão ao Dia Mundial da Atividade Física (6 de abril), a Secretaria da Saúde (SES) mobiliza inúmeras ações através das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) para incentivar os servidores das unidades a combater o sedentarismo e incentivar a prática de exercícios físicos proporcionando uma qualidade de vida e bem-estar. De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), a inatividade física é o quarto principal fator de risco de morte no mundo e aproximadamente 3,2 milhões de pessoas morrem a cada ano em decorrência disso.

Nesta semana, a primeira unidade que recebeu a avaliação funcional dos profissionais do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF) foi a UBS São Bento, com várias atividades físicas como alongamentos, ginástica laboral e circuitos. A programação continua em outras unidades, na quinta-feira (04) será na UBS Rodrigo, já na sexta-feira (05) acontecerá na UBS Barão. Na semana que vem a programação encerra em duas unidades, na segunda-feira (08) na UBS Nova Esperança e terça-feira (09) na UBS Wanel Ville.

De acordo com o integrante do NASF, Leandro Garcia de Oliveira, estas atividades foram destinadas para mostrar a importância da realização de exercícios físicos regularmente.



Fotos: Divulgação / Secom

“O objetivo foi mensurar o nível de aptidão física dos servidores públicos das UBSs, utilizando testes de capacidades físicas, como resistência de membros inferiores, superiores, flexibilidade, controle motor e agilidade”, comenta Leandro.

Além disso, no final deste mês as atividades serão abertas para todos os usuários, visando promover a prática de atividade física junto da população, assim como mostrar os benefícios do exercício físico.

Inscrição dos Jogos Escolares Infantil vai até sexta-feira

A Secretaria de Esportes e Lazer (Semes), informa que foram prorrogadas as inscrições para os Jogos Escolares de Sorocaba – Infantil (nascidos em 2004, 2005 e 2006) até sexta-feira (dia 05).

O JES 2019 (infantil e juvenil) tem a previsão da participação de 4 mil alunos do ensino médio e fundamental de escolas públicas e privadas de abril a novembro.

As modalidades, no feminino e masculino, são estas: atletismo, basquete, damas, futsal, handebol, tênis de mesa, voleibol, xadrez e queimada.

As escolas interessadas podem se inscrever via e-mail digitalizando a ficha assinada e carimbada pelo diretor da sua unidade, ou se dirigir a Semes, na Souza Pereira, 448, 1º andar, das 08 às 17 horas. Mais informações pelo fone 3212-7289 nesse mesmo horário.



Sobre o JES

Os Jogos Escolares de Sorocaba, são jogos da Prefeitura que contam com o patrocínio do McDonald's, seu principal objetivo é incentivar o esporte, e contribuir na formação infanto-juvenil para o exercício da cidadania e integração da vida social, ao promover saúde e educação.

CAPACITAÇÃO GRATUITA

Curso de Cultivo de Orquídeas será oferecido pelo Jardim Botânico



O curso “Cultivo de Orquídeas”, será ministrado dos dias 22 a 24 abril, no Jardim Botânico de Sorocaba, promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), por meio do Sindicato Rural de Sorocaba junto à Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema).

Com entrada gratuita, o curso terá a carga horária de 24 horas e abordará desde plantio, nutrição, controle de pragas e doenças, técnicas de propagação até a preparação das plantas para comercialização. As aulas devem capacitar interessados no tema, funcionários e colaboradores do Jardim Botânico, com idade mínima de 18 anos.

As inscrições se iniciam na próxima segunda-feira (8), e se estendem até sexta-feira (12), das 8h às 17h, pelo telefone (15) 3235-1130. O Jardim Botânico de Sorocaba fica na Rua Miguel Montoro Lozano, 340, Jardim Dois Corações.

Mais informações podem ser obtidas nos sites <https://www.srsorocaba.com/> e <http://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br/> ou no telefone: (15) 3235-1130.

DIA INTERNACIONAL DO LIVRO INFANTIL

‘Meu Jardim de Leitura’ é atração gratuita no Shopping Cidade



Até o dia 28 de abril, pais e filhos que forem ao Shopping Cidade Sorocaba poderão conhecer o “Meu Jardim de Leitura”, um novo espaço de leitura inaugurado na última terça-feira (2 de abril) no estabelecimento comercial, localizado na Zona Norte da cidade. A ação visa comemorar o Dia Internacional do Livro Infantil (abril) e é realizado em parceria com a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura (Secult).

O objetivo da ação é aproveitar a data comemorativa e estimular o hábito da leitura desde cedo. O espaço conta com 100 obras literárias infantis integrantes do acervo da Biblioteca Municipal “Jorge Guilherme Senger”, localizada no Alto da Boa Vista.

O Shopping Cidade Sorocaba está localizado na avenida Itavuvu, 3.373, no Jardim Santa Cecília. Mais informações na página da ação na rede social Facebook: <https://www.facebook.com/events/302447707103590/>.

SECID

Secretaria de Cidadania
e Participação Popular**COMUNICADO SECID Nº 01/2019**

A Secretaria de Cidadania e Participação Popular - Secid, informa sobre as reuniões do mês de Abril dos seguintes Conselhos Municipais:

Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso, dia 04 às 14h.

Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, dia 04 às 17h.

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos LGBT, dia 05 às 16h.

Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos LGBT, dia 08 às 19h.

Reunião do Conselho da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, dia 17 às 14h.

Reunião do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Sorocaba, dia 25 às 15h.

As reuniões acontecem no Palácio da Cidadania, situado à Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1.238 – Centro. As reuniões dos Conselhos Municipais são públicas, e qualquer pessoa pode acompanhar os trabalhos realizados por esses importantes Órgãos.

**Sorocaba, 02 de abril de 2019
COMUNICADO 1 /2019**

Assunto: Reunião Extraordinária

O Conselho Municipal dos Direitos LGBT, convoca seus membros para Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 05 às 16hs, no Palácio da Cidadania. Situado a Avenida Afonso Vergueiro, 1238 – Centro.

Readequação dos Membros

Novas Diretrizes

Audiência Pública para segunda quinzena de abril

Tema: Diversidade e Cidadania

Luciana Leme dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos LGBT

**Sorocaba, 03 de abril de 2019
COMUNICADO 2 /2019**

Assunto: Reunião Ordinária

O Conselho Municipal dos Direitos LGBT, convoca seus membros para Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 08 às 19hs, no Palácio da Cidadania. Situado a Avenida Afonso Vergueiro, 1238 – Centro.

TEMA: Cidadania e Diversidade.

O que é cidadania?

O que é diversidade?

O que isso engloba e influência nas vidas das pessoas?

As reuniões do Conselho Municipal dos Direitos LGBT são públicas, e qualquer pessoa pode acompanhar os trabalhos realizados por esse importante Órgão.

Luciana Leme dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos LGBT

SEDU

Secretaria da Educação

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Educação, em cumprimento a instrução SEDU/GS Nº 33 de 13 de Outubro de 2016, NOTIFICA a Escola de Educação Infantil “Colégio Agostinho Bueno” sito à Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 504, Trujilo – Sorocaba mantida por Colégio Agostinho Bueno Eireli - ME CNPJ 23.909.982/0001-34, para comparecimento à Secretaria da Educação, visando regularizar a situação de encerramento das atividades educacionais.

A mantenedora terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da notificação, para regularizar sua situação junto à Secretaria da Educação.

Havendo omissão da mantenedora, a Secretaria da Educação expedirá ex officio a Portaria de Encerramento das atividades educacionais.

Sorocaba, 27 de março de 2019

André Luis de Jesus Gomes

Secretário da Educação

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Educação, em cumprimento a instrução SEDU/GS Nº 33 de 13 de Outubro de 2016, NOTIFICA a Escola de Educação Infantil “Lar e Creche Jardim Ecológico” sito à Rua Santo Eduardo, 165, Vila Novas Astúrias – Sorocaba mantida por Associação Beneficente de Amurt – AMURTEL - CNPJ 92.251.354/0031-42, para comparecimento à Secretaria da Educação, visando regularizar a situação de encerramento das atividades educacionais.

A mantenedora terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da notificação, para regularizar sua situação junto à Secretaria da Educação.

Havendo omissão da mantenedora, a Secretaria da Educação expedirá ex officio a Portaria de Encerramento das atividades educacionais.

Sorocaba, 27 de março de 2019

André Luis de Jesus Gomes

Secretário da Educação

SES

Secretaria da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Zoonoses
Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia
(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)
Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01- Intimação nº DZ 027/2019

Interessado: Paulo Roberto Vieira F. Da Silva

Endereço: Rua João Pedro da Silva, nº 129 – Jardim Santa Helena – CEP 18.071-348 – Sorocaba/SP

Assunto: Fica concedido o prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue a remoção de animais equinos do imóvel SITUADO a Rua Fernando Rogich Vieira, s/nº, Quadra G, Lote 30 – Jardim Santa Helena - Sorocaba (SP) - CEP 18.071-344. O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

02- Intimação nº DZ 042/2019

Interessado: Edmundo Oliveira Sanches

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Secretário de Comunicação e
Eventos e editor responsável**

Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba



Prefeito

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

UBIRAJARA CAPELARI

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ANA LUCIA SABBADIN

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho Turismo e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Planejamento e Projetos

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais

e Metropolitanas

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria da Saúde

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

RONAN DE FREITAS RAMOS

Secretaria de Políticas sobre Drogas,

Resgate Social do Morador de Rua

e Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos

JOSE HUMBERTO URBAN FILHO

SES

Secretaria da Saúde

Endereço: Rua Quinze de Novembro, nº 140 – Apto 34, Centro – CEP 13.201-005 - Jundiá/SP

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de vistoria do imóvel SITUADO a Rua Francisco Campolim, nº 66, Jardim Sorocabano – Sorocaba (SP), CEP 18.080-365 afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

03- Intimação nº DZ 043/2019

Interessada: Cecília Pessuti

Endereço: Rua Augusto Lippel, nº 1700, Bloco A, Apto 32, Residencial San Marco – Pq. Campolim – CEP 18.048-130 - Sorocaba /SP

Assunto: Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue a adequação da tampa da caixa d'água do imóvel SITUADO a Rua Humaitá, nº 173 – Vila Adonias – Sorocaba (SP) - CEP 18.071-344. O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

04- Intimação nº DZ 044/2019

Interessada: Celina Pereira da Cruz Eleutério

Endereço: Rua João Batista Covre, nº 22, Quadra C, Lote 31 – Jd. Califórnia – CEP 18.071-717 - Sorocaba /SP

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de vistoria do imóvel SUPRACITADO afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

05- Intimação nº DZ 045/2019

Interessada: Empresa Venturelli – Arquitetura Construções Emp. Ltda.

Endereço: Av. Comendador Pereira Inácio, nº 157 – Jardim Vergueiro – CEP 18.030-005 - Sorocaba /SP

Assunto: Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta, para o intimado:

- Remover lixo, inservíveis e entulhos, dando descarte adequado,
- Tampar saídas de esgoto,
- Limpeza geral.

No imóvel SITUADO a Rua Voluntários de Sorocaba, nº 260 – Centro – Sorocaba (SP) - CEP 18.035-290. O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

06- Intimação nº DZ 046/2019

Interessado: Parque São Bento Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Endereço: Alameda Vicente Pinzon, nº 173, 9 andar – Vila Olímpia - CEP 04.547-130 – São Paulo /SP

Assunto: Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta, para o intimado:

- Remover lixo, inservíveis e entulhos, dando descarte adequado,
- Roçar mato alto dando descarte adequado
- Remover veículo em estado de abandono
- Limpeza geral.

No imóvel de sua propriedade SITUADO a Rua Felismino Baptista da Silva, s/nº, Loteamento 361455, Quadra DP, Lote 01 – Pq. São Bento – Sorocaba (SP) - CEP 18.072-054. O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

07- Processo: 8.564/2019

Interessado: José Cláudio de Souza

Endereço: Alameda dos Cravos, nº 114, Jardim Simus - CEP 18.055-135 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.558 de 09/03/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

08- Processo: 8.565/2019

Interessado: José Cláudio de Souza

Endereço: Alameda dos Cravos, nº 114, Jardim Simus - CEP 18.055-135 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.557 de 09/03/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

09- Processo: 9.092/2019

Interessado: Telefônica Brasil S/A

Endereço: Rua Mairinque, nº 41, Além Ponte - CEP 18.013-120 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.492 de 13/02/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10- Processo: 9.093/2019

Interessado: Telefônica Brasil S/A

Endereço: Rua Mairinque, nº 41, Além Ponte - CEP 18.013-120 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.557 de 09/03/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11- Processo: 9.094/2019

Interessado: Valdemir Luchi

Endereço: Rua Xavier de Araújo, entre os nºs 9 e 23, Vila Santana - CEP 18.080-120 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.498 de 13/03/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

12- Processo: 9.921/2019

Interessado: Camargo Designer

Endereço: Rua Frederico Ozanan, nº 111, Vila Santana - CEP 18.080-720 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.498 de 13/03/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

13- Processo: 9.922/2019

Interessado: Odair de Abreu Sorocaba - ME

Endereço: Avenida Votuporanga, nº 150 – Nova Sorocaba - CEP 18.070-670 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.559 de 16/03/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

14- Processo: 9.923/2019

Interessado: Luiz Machado

Endereço: Rua Francisco Bueno de Camargo, nº 75 - Vila Nova Sorocaba - CEP 18.070-710 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.562 de 20/03/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

15- Processo: 9.925/2019

Interessado: Ivana Aparecida Tanze - ME

Endereço: Avenida Barretos, nº 566 - Vila Nova Sorocaba - CEP 18.070-810 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.560 de 18/03/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

16- Processo: 10.390/2019

Interessado: Fábio Nastri

Endereço: Av. Roberto Simonsen, s/nº, Insc. Imob. 54.12.87.0179.00.000 – Jardim Santa Rosália - CEP 18.090-000 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.495 de 20/03/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

17- Processo: 10.392/2019

Interessado: Fábio Nastri

Endereço: Av. Roberto Simonsen, s/nº, Insc. Imob. 54.12.87.0179.00.000 – Jardim Santa Rosália - CEP 18.090-000 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.496 de 20/03/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

18- Processo: 10.393/2019

Interessado: Ewerton Mamede Silveira

Endereço: Rua Romão Ramos dos Santos, nº 977 – Parque Esmeralda - CEP 18.055-750 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.504 de 22/03/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

19- Processo: 10.394/2019

Interessado: Maria O. De Souza Costa

Endereço: Rua Diógenes Cardoso Filho, nº 31 - Jardim São Guilherme - CEP 18.074-643 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.501 de 23/03/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Sorocaba, 01 de Abril de 2019

Thaís Eleonora Madeira Buti

Chefe da Divisão de Zoonoses

Rogério Barbosa de Oliveira

Chefe da Seção de Apoio Administrativo

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato do Contrato nº 009/18

Processo CPL Nº 1296/17

Modalidade : Pregão Presencial nº 001/18.

Objeto: Primeiro Aditivo do contrato nº 009/18 - Prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação para o desenvolvimento e implantação de software de gerenciamento do Estacionamento Rotativo Pago (Zona Azul) de SOROCABA, bem como, aplicativos (APP) destinados aos usuários do sistema e para fins de fiscalização de trânsito, com a devida manutenção preventiva, corretiva e atualização sempre que necessário.

Prazo: De 22/03/19 A 21/03/20.

Retificação: Em virtude da prorrogação referir-se unicamente a prestação de serviços de suporte técnico e manutenção do sistema acima mencionada, ficam retificadas as Cláusulas Terceira – Da Garantia, em seu item 3.1, Décima – Das Disposições Finais, em seu item 10.3 e o Anexo II - Planilha quantitativa Estimativa e Orçamentária

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Ti.Mob Tecnologia e Soluções em Mobilidade Ltda - ME

Valor: R\$ 24.954,06 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos).

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 21 de março de 2019

Sorocaba, 01 de abril de 2019.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 015/17

Processo CPL nº 1823/16

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/17

Objeto: Quarto Aditivo do contrato nº 015/17 - Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Câmeras do Sistema Viário

Prazo: De 31/03/19 a 30/03/20.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Hema Engenharia Ltda.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 29 de março de 2019.

Sorocaba, 02 de abril de 2019.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

SESDEC

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

Secretaria da Segurança e Defesa Civil

Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 13/2019

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - Vl. Senger.

Processo:	9759/2012
Nome:	EVELINA DE BARROS
Intimação:	238/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. JOAO VALENTINO JOEL QD.31, LT.4
Processo:	9760/2012
Nome:	EVELINA DE BARROS
Intimação:	239/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. JOAO VALENTINO JOEL QD.31, LT.5
Processo:	9761/2012
Nome:	EVELINA DE BARROS
Intimação:	240/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. JOAO VALENTINO JOEL QD.31, LT.6
Processo:	39995/2017
Nome:	WASHINGTON AURELIO AVELINO
Intimação:	45/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público, Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R. LAURINDO PICCINATO QD.D, LT.9
Processo:	7077/2018
Nome:	JOAO CARIELLO DE MORAES NETO
Intimação:	12/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público, Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI QD.B, LT.35
Processo:	2949/2019
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	162/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. MARIA MORENO TRUGILLANO QD.N, LT.33
Processo:	5865/2019
Nome:	LUCIANO DOMINGOS PAULINO
Intimação:	185/2019 - Desobstrução de passeio público
Endereço de Ação:	R. ELOA MARISA GONCALVES CAMARGO A. DA SILVA, QD.A10, LT.15
Processo:	5866/2019
Nome:	MARCIA ALVES DA SILVA
Intimação:	183/2019 - Desobstrução de passeio público
Endereço de Ação:	R. ELOA MARISA GONCALVES CAMARGO A. DA SILVA, QD.A10, LT.17
Processo:	3549/2013
Nome:	MARCO AURELIO BONATO
Intimação:	1906/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. CINCO DE OUTUBRO QD.44, LT.3

Geisson Ricardo Martins Flores
Chefe de SeçãoFabiano Pedrosa de Proença
Chefe de DivisãoAntonio Valdir Gonçalves Filho
Secretário da Segurança e Defesa Civil**URBES**
TRÂNSITO E TRANSPORTES**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES – REFERENTE AO ANO DE 2018.**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na sede da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, reuniu-se o Conselho Fiscal dessa empresa, composto por Dra. Juliana de Souza, Dr. Murilo Batista de Almeida e Sr. Juliano Chavaglia de Almeida, nomeados, respectivamente, em reuniões do Conselho de Administração realizadas nos dias 25 de janeiro de 2017, 21 de março de 2017 e 14 de março de 2018, para prestarem os esclarecimentos que se fizessem necessários. **Abertos os trabalhos**, passou-se análise sobre a situação de Caixa, Inventário, Balanço Geral, Demonstração de Resultado e parecer da auditoria externa feita pela Aguiar Feres Auditores Independentes S/S - EPP

Conclusão.

Após o exame minucioso, pelos membros do Conselho Fiscal, quanto aos itens acima, aprovamos por unanimidade as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2018.

Conselheiros:

Juliano Chavaglia de Almeida

Murilo Batista de Almeida

Juliana Souza

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Melo, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-275 - Sorocaba - SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax: (15) 3331-5001.
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

SESDECSecretaria de Segurança
e Defesa CivilSecretaria da Segurança e Defesa Civil
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**EDITAL Nº 12/2019**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - Vl. Senger.

Processo:	16542/2018
Nome:	JORGE SATO
Auto de Multa:	538/2018 - Limpeza do terreno, 539/2018 - Reparos de passeio público (calçada)
Endereço de Ação:	R. SIQUEIRA CAMPOS QD.D, LT.L/5
Processo:	9757/2012
Nome:	ETELVINA DE BARROS
Auto de Multa:	235/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. JOAO VALENTINO JOEL QD.31, LT.2
Processo:	9758/2012
Nome:	ETELVINA DE BARROS
Auto de Multa:	236/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público, 129/2019 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. JOAO VALENTINO JOEL QD.31, LT.3
Processo:	9759/2012
Nome:	ETELVINA DE BARROS
Auto de Multa:	131/2019 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. JOAO VALENTINO JOEL QD.31, LT.4
Processo:	9760/2012
Nome:	ETELVINA DE BARROS
Auto de Multa:	132/2019 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. JOAO VALENTINO JOEL QD.31, LT.5
Processo:	9761/2012
Nome:	ETELVINA DE BARROS
Auto de Multa:	134/2019 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. JOAO VALENTINO JOEL QD.31, LT.6
Processo:	5840/2019
Nome:	DANILO JULIO ABE COLOMBO
Auto de Multa:	255/2019 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. JOAQUIM MURTINHO
Processo:	5864/2019
Nome:	LEANDRO TSUBAKI GODEGUES DE SOUZA
Auto de Multa:	43/2019 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. ELOA MARISA GONCALVES CAMARGO A. DA SILVA, QD.A10, LT.14
Processo:	5865/2019
Nome:	LUCIANO DOMINGOS PAULINO
Auto de Multa:	41/2019 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. ELOA MARISA GONCALVES CAMARGO A. DA SILVA, QD.A10, LT.15
Processo:	5866/2019
Nome:	MARCIA ALVES DA SILVA
Auto de Multa:	39/2019 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. ELOA MARISA GONCALVES CAMARGO A. DA SILVA, QD.A10, LT.17
Processo:	3549/2013
Nome:	MARCO AURELIO BONATO
Auto de Multa:	404/2018 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. CINCO DE OUTUBRO QD.44, LT.3

Geisson Ricardo Martins Flores
Chefe de SeçãoFabiano Pedrosa de Prouença
Chefe de DivisãoAntonio Valdir Gonçalves Filho
Secretário da Segurança e Defesa Civil**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Sorocaba**

MESA DIRETORA 2019

Presidente: **Fernando Alves Lisboa Dini - MDB**
1º Vice-Presidente: **Fausto Salvador Peres - Podemos**
2º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**
3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - MDB**
1º Secretário: **Luis Santos Pereira Filho - Pros**
2º Secretário: **José Apolo da Silva - PSB**
3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB**

18ª LEGISLATURA - 2019/2020

Anselmo Rolim Neto - PSDB
Antonio Carlos Silvano Júnior - PV
Fausto Salvador Peres - Podemos
Fernanda Schlic Garcia - PSOL
Francisco França da Silva - PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro - MDB
Hudson Pessini - MDBIara Bernardi - PT
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Apolo da Silva - PSB
José Francisco Martinez - PSDB
Fernando Dini - MDB
Luis Santos Pereira Filho - PROSPéricles Régis Mendonça de Lima - MDB
Rafael Domingos Militão - MDB
Renan dos Santos - PCdoB
Rodrigo Magalhães - DEM
Vitor Alexandre Rodrigues - MDB
Wanderley Diogo de Melo - PRPAv. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

FERNANDO ALVES LISBOA DINI, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba, rejeitando o Veto Parcial nº 02/2019, decreta e eu promulgo o art. 10, da Lei nº 11.861, de 16 de janeiro de 2019:

“Art. 10. O art. 9º da Lei nº 3.635, de 25 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Os servidores deverão assinar opção para o recebimento do vale alimentação, importando tal ato em autorização para o respectivo desconto de sua remuneração.

Parágrafo único. A partir de 2020, os servidores poderão optar entre o recebimento do cartão ou da cesta em espécie”. (NR)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 7 de março de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

TERMO DECLARATÓRIO

Os dispositivos da Lei nº 11.861, de 16 de janeiro de 2019, referentes à rejeição do Veto Parcial nº 02/2019, foram afixados no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 7 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

**REDE MUNICIPAL
GANHA EM FEVEREIRO
PADRÃO SESI
DE ENSINO >>**Muito Mais por
EDUCAÇÃO #Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

Prefeitura de
SOROCABA

SELCSecretaria de Licitações
e contratos**CONVOCAÇÃO LICITANTES INABILITADAS**

1- JEAN CARLOS DA SILVA SOROCABA – ME, 2 -GRUPO CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA, 3 – SPL BASE ENGENHARIA, 4 – AMAZÔNIA AMBIENTAL, 5 – LEMAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A, 6 – ROCHA FORTE SANEAMENTO BÁSICO E TRANSPORTES DE RESÍDUOS, 7 – ZANETTI TERRAPLANAGEM, 8 – SIGA AUDIOVISUAL, 9 – CLARK CONSTRUTORA, 10 -CONSÓRCIO ELLENCO – IACON, 11 – AUDIPAM AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EIRELI-EPP, 12 – DEMAX – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, 13 – HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, 14 – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – APDL, 15 – CONSÓRCIO CN – SOCIAL, 16 – SANE AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA – ME, 17 – CONSÓRCIO ALTOS DO IPANEMA II, 18 – CONSÓRCIO TCRE PROJECT, 19 – CONSTRUTORA MAXFOX LTDA, 20 – CONSTRUTORA FERRAZ LTDA, 21 – MKM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES COMÉRCIO – EIRELI, 22 – CAMPOS SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA, 23 – CONSTRUTORA SANDIM LTDA, 24 – FERA CONSTRUTORA GEOTÉCNICA E FUNDAÇÕES, 25 – SANE AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA – ME, 26 – METROCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 27 – CASAGRANDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 28 – INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES, 29 – GALLI INSTALAÇÕES E SERVIÇOS, 30 – DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, 31 – RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 32 – SC ENGENHARIA LTDA – EPP, 33 – SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS LTDA – EPP, 34 – LONDON BLOMQUIST, 35 – JHD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, 36 – TMS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, 37 – CIVIL SOROCABA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI SOROCABA, 02 DE ABRIL DE 2019. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na Concorrência Pública nº. 017/2018 - CPL 567/2018, destinada à prestação de serviços de implantação e manutenção paisagística, que após classificação feita pela Comissão, a licitação foi Homologada e Adjudicada, pelo Secretário de Meio Ambiente, Parques e Jardins, de acordo com o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 22.664/17, art. 5º e Decreto Municipal nº. 23.511/2018. Sorocaba, 03 de Abril de 2019. Comissão Permanente de Licitações.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2018

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511/2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara ADJUDICADO E HOMOLOGADO o objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO nº 151/2018 - CPL nº 565/2018, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Sorocaba, 03 de abril de 2019. Deusdete de Matos – Pregoeiro.

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Processo: CPL nº 221/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2018

Contrato: SIM nº 534/2018

Objeto: Prestação de serviços de limpeza em próprios da Secretaria da Segurança e Defesa Civil

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Valle Sim Serviços Eireli

Assunto: Fica a contratada, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, advertida por descumprimento à cláusula 3.1.1 do contrato SIM nº 534/2018 e de acordo com previsão da cláusula 13.2.1, conforme informações nos autos do Processo CPL 221/2018, volume 003.

Luciana Medeiros

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

A Prefeitura de Sorocaba informa as Licitantes interessadas no Pregão Presencial 106/2018 CPL 851/2018, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS que houve ESCLARECIMENTO 01 disponível na Internet pelo site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 03 de abril de 2019. Luanda Gomes Zara - Pregoeira.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – CPL Nº 112/2018, destinado à IMPRESSÕES E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A SINALIZAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO SOROCABANO. ABERTURA DIA 18/04/2019 às 09:00 horas. Informações pelo site: <http://api.sorocaba.sp.gov.br> - fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 03 de Abril de 2019 - Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 – CPL Nº 176/2019, destinado ao FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL. ABERTURA DIA 16/04/2019 às 09:00 horas. Informações pelo site: <http://api.sorocaba.sp.gov.br> - fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 03 de Abril de 2019 - Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 023/2019 - CPL nº. 088/2019, destinado ao FORNECIMENTO DE LUVAS DESCARTÁVEIS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PARA UNIDADES DA REDE MUNICIPAL. A abertura será dia 17/04/2019 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Branco do Brasil: 761508 – pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 03 de Abril de 2019. RENAN D. VILAS BOAS – Pregoeiro.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511/2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara ADJUDICADO E HOMOLOGADO PARCIALMENTE OS LOTES 01, 02, 03, 05, 06 e 07 deste PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019 - CPL nº 053/2019, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS DE FARMÁCIA-BÁSICA. Sorocaba, 03 de abril de 2019. Renata de Moraes Souza – Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 177/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 042/2018

OBJETO: CONFECÇÃO DE TALONÁRIOS E CARTAZES PARA A SECRETARIA DA SAÚDE E PROCON. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: FUTURA GRÁFICA E EDITORA DE SÃO CARLOS LTDA.

VALOR: R\$ 1.539,00 (mil e quinhentos e trinta e nove reais).

DOTAÇÃO: 04.05.00.3.3.90.39.63.03.092.7003.2114.

ÉVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO

SEÇÃO DE PREGÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511 /2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº 001/2019 - CPL nº 001/2019, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTÉRPRETES DE LIBRAS - LINGUAGEM DE SINAIS, PARA ATUAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA. Sorocaba, 03 de Abril de 2019. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

**MOSQUITO
BOM****AJUDE A ENTERRAR
ESSE PROBLEMA.****VEJA EM SOROCABA.SP.GOV.BR/MOSQUITOMORTO****É MOSQUITO
MORTO.****Prefeitura de
SOROCABA**

MUITO MAIS POR SOROCABA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

(Processo nº 37.597/2018)

LEI Nº 11.936, DE 2 DE ABRIL DE 2 019.

(Dispõe sobre denominação de “ANTONIO RODRIGUES SOARES” à uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 65/2019 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ANTONIO RODRIGUES SOARES” a Rua “04”, localizada no Conjunto Habitacional Herbert de Souza, com início na Rua Ilza Sallum e término na Rua Yara Pichiquelli de Abreu.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1944 - 1995”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de abril de 2 019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretária de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 45/2019

Processo nº 37.597/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de “ANTONIO RODRIGUES SOARES” a uma via pública e dá outras providências.

Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de sugestão efetivada pelo Vereador Anselmo Rolim Neto, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

Antonio Rodrigues Soares, nascido no dia 19/07/44, na cidade de Cruzeiro dos Peixotos Distrito no Município de Uberlândia Estado de Minas Gerais. Filho de Arnaldo Rodrigues Soares e Geralda Maria de Jesus.

Sempre trabalhando com Terraplanagem residiu em várias cidades do Brasil, vindo pela primeira vez morar em Sorocaba em setembro/1982, onde morou por quase 3 anos. Sempre dizia que quando se aposentasse compraria uma casa em Sorocaba, pois considerava uma excelente cidade para viver.

Em março de 1990 veio morar em Sorocaba com a família no Bairro Nova Sorocaba, dessa vez definitivamente. Esposo de Mariana de Jesus Rodrigues Soares, pai de Elaine Aparecida Rodrigues Soares Domingues. Sempre se dedicou a família e trabalho se preocupando sempre com o bem da família. Era um homem querido por todos que o conheciam, pois o que chamava mais atenção eram sempre seu bom humor e pensamentos positivos. Seu falecimento foi em 28/12/1995.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

(Processo nº 36.976/2018)

LEI Nº 11.937, DE 2 DE ABRIL DE 2 019.

(Dispõe sobre denominação de “TEREZINHA CATARINA FLORES DE MOURA” a uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 70/2019 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “TEREZINHA CATARINA FLORES DE MOURA” à Rua “09”, localizada no Jardim Residencial Nikkey, que se inicia na Rua “30” e termina no anteprolongamento da Rua “26”.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadã Emérita 1941 - 2014”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de abril de 2 019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretária de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 50/2019

Processo nº 36.976/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de “TEREZINHA CATARINA FLORES DE MOURA” a uma via pública e dá outras providências.

Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de sugestão efetivada pelo Vereador Anselmo Rolim Neto, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

Terezinha Catarina Flores de Moura, nascida em Sorocaba, no dia 9 de janeiro de 1941.

Filha de Hilário Antenor Flores e Alexandrina Almeida Flores.

Casada com Waldemar Alves de Moura em sua segunda núpcias, tinha de seu primeiro casamento dois filhos: Luci e Laerte.

Enfermeira padrão, dedicou sua vida ao cuidado ao próximo, sempre atuante na área da saúde, especialmente, no cuidado aos idosos.

Faleceu em 31/10/2014 aos 73 anos de idade.

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

(Processo nº 36.971/2018)

LEI Nº 11.938, DE 2 DE ABRIL DE 2 019.

(Dispõe sobre denominação de “PATÁPIO VIEIRA” a uma via pública municipal e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 74/2019 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “PATÁPIO VIEIRA” a Rua “30” do Jardim Residencial Nikkey e seu anteprolongamento, conhecido como Estrada do Fioravante, com início na Rua Luiz Almeida Marins em esquina com a Rua Celestino Garcia Guerreiro, e término além da Rua “22”, neste mesmo Jardim.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1912 - 2000”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de abril de 2 019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretária de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 54/2019

Processo nº 36.971/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de “PATÁPIO VIEIRA” a uma via pública e dá outras providências.

Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de sugestão efetivada pelo Vereador Anselmo Rolim Neto, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

LEIS

Patápio Vieira, nascido em Pilar do Sul, no dia 28 de maio de 1912, filho de Leopoldo Vieira e Aurora Brigida de Oliveira. Veio para Sorocaba ainda menino, onde trabalhou em diversas atividades, destacando-se como corretor de imóveis e loteador na Vila Progresso em Sorocaba.

Casado com Odila Proença Vieira, com quem teve quatro filhos: Maria Martha, Leozel, Patápio e Odila. Faleceu dia 28 de setembro de 2000, aos 88 anos de idade.

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

(Processo nº 36.974/2018)

LEI Nº 11.939, DE 2 DE ABRIL DE 2 019.

(Dispõe sobre denominação de "PEDRO SILVESTRE FILHO" à uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 66/2019 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "PEDRO SILVESTRE FILHO" a Rua "08", localizada no Jardim Residencial Nikkey, com início na Rua 30 e término na Rua 26 do mesmo Jardim.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito 1958 - 1982".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de abril de 2 019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretária de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 46/2019

Processo nº 36.974/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de "PEDRO SILVESTRE FILHO" a uma via pública e dá outras providências.

Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de sugestão efetivada pelo Vereador Anselmo Rolim Neto, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

PEDRO SILVESTRE FILHO, nascido em 07 de agosto de 1958, natural de Tietê. Filho de Pedro Silvestre e Sebastiana de Arruda Silvestre.

Casado com Luci Aparecida Silvestre, com quem teve dois filhos: Hugo e Gisele.

Veio para Sorocaba com a família ainda na infância. Trabalhou como garçom no Bar do Alemão em Itu, já casado. Em seguida, tornou-se motorista profissional, trabalhando no transporte de cargas.

Pessoa muito querida de todos pelo seu profissionalismo e empatia. Faleceu aos 24 anos, em 24 de setembro de 1982, na Rodovia do Açúcar, vítima de um grave acidente.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

(Processo nº 30.898/2018)

LEI Nº 11.940, DE 2 DE ABRIL DE 2 019.

(Dispõe sobre denominação de "ANÉZIA RIGHI PAINELLI" a uma via pública municipal e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 69/2019 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ANÉZIA RIGHI PAINELLI" a Rua 04 (quatro), localizada no Jardim Dona Tereza, com início na Estrada Josefa Roz Carmona de Lima e término em cul-de-sac, neste mesmo Jardim.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadã Emérita 1927 - 2014".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de abril de 2 019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretária de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 49/2019

Processo nº 30.898/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de "Anézia Righi Painelli" a uma via pública e dá outras providências.

Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de sugestão efetivada pelo Edil João Donizete Silvestre, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

Anézia Righi Painelli nasceu em 09 de fevereiro de 1927, na cidade de Rio das Pedras – São Paulo, e era filha de Angelina Leonardelli e Pedro Righi. Foi casada com Augusto Painelli e dessa feliz união nasceram os filhos Lairdes, Terezinha, Nair e Luiz.

Anézia era avó de Maria Luiza, Celso, Paulo, Alessandra, Fabiane, Marcio, Rosa Maria, Alexandre, Fernanda, Samuel, Sergio, Livia, Fabio, Gabrielli e Giovana. Era ainda bisavó amorosa, de Pamela, Guilherme, Lucas, Caroline, Daniela e Rafaela. Era pessoa admirável e humilde de coração. Agiu em favor de muitos durante sua vida, sendo exemplo para várias pessoas.

Dona Anézia trabalhou como lavradora e dona de casa, adorava cuidar do jardim e gostava muito de flores e também de horta.

Anézia faleceu no dia 07 de abril de 2014, aos 87 anos, deixando um legado de prosperidade aos que lhe conheceram.

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

**ZONA AZUL DIGITAL
MODERNIZA
VAGAS PÚBLICAS >>**

PROGRAMA FAIXA VIVA DÁ MAIS
SEGURANÇA AOS PEDESTRES.

BIOMETRIA FACIAL RECONHECE
PASSAGEIROS NO TRANSPORTE COLETIVO.

APLICATIVO CIDADÃO
AJUDA A PUNIR INFRATORES
NO TRÂNSITO.

MOBILIDADE URBANA # Muito Mais, por
Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br



**Prefeitura de
SOROCABA**

DECRETOS

(Processo nº 7.634/1996)

DECRETO Nº 24.704, DE 2 DE ABRIL DE 2 019.

(Institui o hino da Guarda Civil Municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as atribuições constitucionais da Guarda Civil Municipal, previstas no artigo 144, § 8º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, e a importância de tais atribuições no contexto da Segurança Pública;

CONSIDERANDO que a Guarda Civil Municipal desenvolve atividades imprescindíveis à Municipalidade e à população de Sorocaba;

CONSIDERANDO o histórico da Corporação, a qual se destacou principalmente pela marcante presença junto à comunidade, que se perfaz pela aplicação da filosofia de Polícia Comunitária;

CONSIDERANDO a evolução das ações desenvolvidas pela Guarda Civil Municipal no decorrer dos anos, consolidando-se em seu contexto por força da Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, a qual disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela Segurança Pública e institui o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP;

CONSIDERANDO o progresso desta Corporação, com a alteração de seu nome para Guarda Civil Municipal de Sorocaba e ao não atendimento do hino anterior aos valores atuais da Guarda Civil Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o hino da Guarda Civil Municipal de Sorocaba, símbolo integrante da corporação.

§ 1º Esse hino deverá ser entoado nas datas comemorativas internas, solenidades, formaturas e atos cívicos organizados pela Corporação.

§ 2º O hino poderá ser entoado em lugares e ocasiões em que estejam garantidos o seu respeito e o respeito à Guarda Civil Municipal.

Art. 2º São partes integrantes do presente Decreto, a letra, a música e o arranjo musical, compostos, respectivamente, pelo senhor Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado e o Maestro Vitor Canassa, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 9.828, de 24 de julho de 1996.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de abril de 2 019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

RONAN DE FREITAS RAMOS
Secretário da Segurança e Defesa Civil

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO ÚNICO

Hino

Canção da G.C.M “ Guarda Civil de Sorocaba”.

Letra. Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado
Musica e Arranjo. Vitor Canassa

Azul de glórias mil
És a Guarda Civil
Dentre as melhores honrando tuas irmãs
Com desmedido amor febril.

Das forças és Guarda Civil
No Sol, na chuva com calor ou frio
Servindo e protegendo Nossos homens são infantes
Orgulho do meu Brasil!

Servindo e protegendo
Com nosso sangue juramos sem hesitar!
Leste, oeste, norte e sul
Nas terras de Baltasar.

Azul de glórias mil
De aguerrido amor febril
Estandarte honrado Por São Paulo e Sorocaba
Para a glória avante marcham.

Garbosa e sempre alerta na empreitada
Com algema e arma na Lei e na ordem
Vitória certa segue o brado
Azul de glórias mil.

Sangue jurado Servindo e protegendo
Não dormita perante o mal
Missão cumprida! Valente eterna
Guarda Civil Municipal!

De algema e arma perpétuo respeito
Para todo o sempre segue o brado
Azul de glórias mil es orgulho de Sorocaba
És esperança do Brasil!

**CANÇÃO DA G.C.M
SOROCABA
Guarda Civil Municipal**

**Música e Arranjo: Maestro Vitor Canass
Letra: Comandante Marcos Mariano**

Musical score for measures 1 through 5. The score is written for a large ensemble, including multiple staves for woodwinds, brass, strings, and percussion. The notation includes various rhythmic values, accidentals, and dynamic markings. A vertical bar line is present at the end of measure 5.

Musical score for measures 11 through 15. The score continues the ensemble arrangement with various instruments. The notation includes various rhythmic values, accidentals, and dynamic markings. A vertical bar line is present at the end of measure 15.

Musical score for measures 6 through 10. The score continues the ensemble arrangement. The notation includes various rhythmic values, accidentals, and dynamic markings. A vertical bar line is present at the end of measure 10.

Musical score for measures 16 through 20. The score continues the ensemble arrangement. The notation includes various rhythmic values, accidentals, and dynamic markings. A vertical bar line is present at the end of measure 20.

Musical score for measures 21 to 25. The score is written for a large ensemble, including multiple staves for woodwinds, brass, strings, and percussion. The notation includes various rhythmic values, accidentals, and dynamic markings.

Musical score for measures 31 to 35. The score continues the ensemble arrangement with complex rhythmic patterns and harmonic textures across multiple staves.

Musical score for measures 26 to 30. This section features intricate melodic lines and dense harmonic accompaniment for the ensemble.

Musical score for measures 36 to 39. The score concludes with a series of rhythmic flourishes and sustained harmonic blocks.